



Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico

Serviço de Gestão Urbanística

Assunto: Horário de Atendimento Técnico e do Gestor do Procedimento do Serviço de Gestão Urbanística.

Nos termos do previsto no art.º 110º, n.º 5, do RJUE, e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal datada de 28 de setembro de 2015, levamos ao conhecimento geral que o **horário de atendimento** do Serviço Técnico e do Gestor do Procedimento do Serviço de Gestão Urbanística será efetuado às **segundas-feiras e quartas-feiras**, no período da tarde, **das 14:00h às 16:30h**, sujeito a **marcação prévia para efeitos de confirmação**.